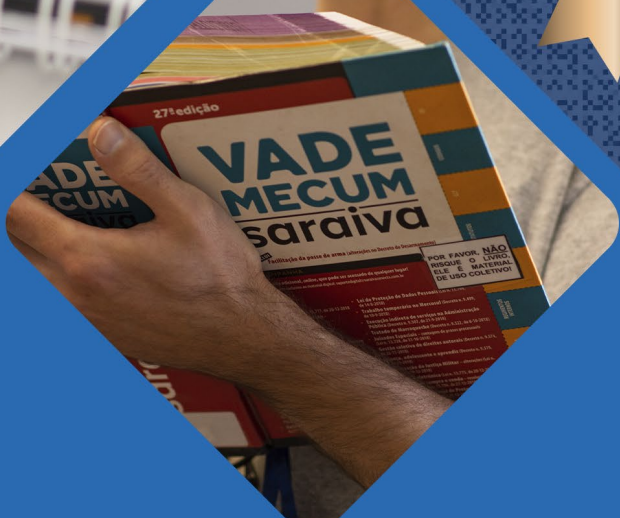




# MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR  
> 2024/2





**Faculdade de Direito da  
Fundação Escola Superior do Ministério Público**  
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132 de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019.

**Curso de Graduação em Direito**  
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 207, de 25 de junho de 2020 – DOU n.º 128 de  
7/7/2020, pág. 69, Seção 1

---

# MANUAL DO CANDIDATO

**Processo Seletivo para o 2º Semestre Letivo de 2024**

**Mauro Luis Silva de Souza, Dr**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

**Joseane Mariéle Schuck Pinto, Dra.**

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do  
Ministério Público

## I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

**Prezado(a) Candidato(a),**

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

**Mauro Luis Silva de Souza, Dr**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

## II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

1. **OBJETIVO:** O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

## 6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

| Disciplinas   | Créditos  | CH         |
|---|-----------|------------|
| <b>1º semestre</b>  |           |            |
| Introdução ao Estudo do Direito                               | 4         | 70         |
| Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição | 4         | 70         |
| História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea        | 2         | 35         |
| Eletiva de Formação Geral I                                   | 2         | 35         |
| Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime                 | 4         | 70         |
| Direito Civil I - Teoria Geral                                | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>350</b> |

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| <b>2º semestre</b>   |           |            |
| Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa                         | 2         | 35         |
| Eletiva de Formação Geral II   | 2         | 35         |
| Filosofia do Direito   | 2         | 35         |
| Hermenêutica Jurídica  | 2         | 35         |
| Direito Penal II -Teoria Geral da Pena                                 | 4         | 70         |
| Direito Civil II - das Obrigações                                      | 4         | 70         |
| Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>20</b> | <b>350</b> |

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| <b>3º semestre</b>   |           |            |
| Direito Digital  | 2         | 35         |
| Eletiva de Formação Geral III                                | 2         | 35         |
| Direito Penal III - Crimes em Espécie I                      | 4         | 70         |
| Teoria da Argumentação Jurídica                              | 4         | 70         |
| Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais | 4         | 70         |
| Direito Civil III - dos Contratos                            | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>20</b> | <b>350</b> |

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| <b>4º semestre</b>                                |           |            |
| Responsabilidade Civil                            | 2         | 35         |
| Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais | 2         | 35         |
| Direito Civil IV - das Coisas                     | 4         | 70         |
| Direito Administrativo I                          | 4         | 70         |
| Direito Penal IV - Crimes em Espécie II           | 4         | 70         |
| Processo Civil I - Teoria Geral                   | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>                                   | <b>20</b> | <b>350</b> |

| <b>5º semestre</b>  |           |            |
|---|-----------|------------|
| Direito Internacional Público                             | 4         | 70         |
| Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal | 4         | 70         |
| Direito Civil V - das Famílias                            | 4         | 70         |
| Processo Civil II - Processo de Conhecimento              | 4         | 70         |
| Direito Administrativo II                                 | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>350</b> |
| <b>6º semestre</b>  |           |            |
| Processo Civil III - Impugnação das Decisões              | 4         | 70         |
| Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais  | 4         | 70         |
| Direito Civil VI - das Sucessões                          | 4         | 70         |
| Direito Administrativo III                                | 2         | 35         |
| Direito da Criança e do Adolescente                       | 2         | 35         |
| Prática Jurídica I - Processo Civil I                     | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>350</b> |
| <b>7º semestre</b>  |           |            |
| Direito Tributário I                                      | 4         | 70         |
| Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades  | 4         | 70         |
| Direito do Trabalho I                                     | 4         | 70         |
| Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória  | 4         | 70         |
| Prática Jurídica II - Processo Civil II                   | 4         | 70         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>350</b> |
| <b>8º semestre</b>  |           |            |
| Direito do Trabalho II                                    | 4         | 70         |
| Prática Jurídica III - Processo Penal                     | 4         | 70         |
| Execução Penal  | 2         | 35         |
| Processo do Trabalho                                      | 4         | 70         |
| Direito Tributário II                                     | 4         | 70         |
| Ética Profissional  | 2         | 35         |
| TCC I – Artigo Científico                                 | 2         | 35         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>22</b> | <b>385</b> |

| <b>9º semestre</b>  |           |            |
|---|-----------|------------|
| TCC II - Artigo Científico  | 2         | 35         |
| Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades                     | 4         | 70         |
| Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho                 | 4         | 70         |
| Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional | 4         | 70         |
| Relações Consumeristas e Processo Coletivo                            | 4         | 70         |
| Direito Previdenciário  | 2         | 35         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>350</b> |

| <b>10º semestre</b>                       |            |             |
|---|------------|-------------|
| Direito Empresarial II - Crédito e Crise  | 4          | 70          |
| Prática Jurídica - Estágio                | 4          | 70          |
| Direito Urbanístico                       | 2          | 35          |
| Direito Ambiental                         | 2          | 35          |
| Direito da Saúde                          | 2          | 35          |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica I   | 2          | 35          |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica II  | 2          | 35          |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica III | 2          | 35          |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>20</b>  | <b>350</b>  |
| <b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>              | <b>202</b> | <b>3535</b> |
| <b>Atividades Complementares</b>          |            | <b>200</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>202</b> | <b>3735</b> |

*O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:*

| <b>Disciplinas Eletivas de Formação Geral</b> |   |    |
|---|---|----|
| Sociologia Jurídica                           | 2 | 35 |
| Psicologia Jurídica                           | 2 | 35 |
| Métodos e Gestão de Conflitos                 | 2 | 35 |
| Direito, Economia e Finanças                  | 2 | 35 |
| Libras  | 2 | 35 |
| Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais        | 2 | 35 |

*O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:*

| <b>Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica</b> |   |    |
|--|---|----|
| Clínica de Direitos Humanos                              | 2 | 35 |
| Direito Eleitoral  | 2 | 35 |
| Direito Internacional Privado e Portuário                | 2 | 35 |
| Processo Penal Avançado                                  | 2 | 35 |
| Direito Coletivo do Trabalho                             | 2 | 35 |
| Procedimentos especiais                                  | 2 | 35 |

**IMPORTANTE!** Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

### III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

#### 1 DA INSCRIÇÃO

**1.1 Dos documentos necessários:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br). Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.

**1.2 Do período:** de 23 de abril de 2024 a 20 de junho de 2024.

**1.3 Dos locais:**

**1.3.1** Pelo site, até dia 20 de junho de 2024 e o **pagamento ocorrerá exclusivamente via cartão de crédito ou pix.**

**1.4 Da taxa de inscrição:** valor **R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**1.4.1** Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

**1.4.2** A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

#### 2 DAS PROVAS

**2.1 Do local de aplicação:** as informações acerca da sala onde o candidato realizará as provas estarão disponíveis a partir das 15h do dia 21 de junho de 2024, no *site* <http://www.fmp.edu.br>.

**2.2 Da data de aplicação:** as provas ocorrerão no **22 de junho de 2024 – sábado, das 15h às 18h.**

**2.2.1** O candidato deve apresentar-se no **dia 22 de junho de 2024, com uma hora de antecedência do início da prova**, munido de: cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (entende-se por documento oficial a carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte e carteira de identidade de classe profissional. **Não serão aceitos: crachás ou carteiras de clube**). Apresentar-se, também, com lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta ou azul. Deve dirigir-se à sala indicada, onde será recebido pelo fiscal de sala.



**2.2.2** As portas de acesso à sala de prova abrem às 14h e fecham pontualmente às 14h55min. Não é permitida a entrada de candidatos após o fechamento das portas, em hipótese alguma.

## **2.3 Da estrutura da prova**

**2.3.1** Prova de Redação – 60 pontos (texto dissertativo).

**2.3.2** Prova de Língua Portuguesa – 20 pontos (10 questões).

**2.3.3** Prova de Conhecimentos Gerais – 20 pontos (10 questões).

## **2.4 Das características das provas**

### **2.4.1 – Língua Portuguesa e redação**

#### **2.4.1.1 Da avaliação da redação**

- O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

- Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) estrutura;
- c) expressão linguística.

Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

- Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) Adequação à tipologia proposta – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) Estrutura – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).
- c) Expressão linguística – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

- A redação deve ter 25 linhas no mínimo e 30 no máximo.

### 2.4.1.2 Da Língua Portuguesa

- Nas questões sobre leitura e análise de textos, serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.
- b) Estrutura do texto e dos parágrafos.
- c) Variedades de texto e adequações de linguagem.

- As questões sobre aspectos linguísticos avaliarão o conhecimento dos seguintes pontos:

- a) Ortografia: Sistema oficial vigente. Acentuação gráfica, emprego do hífen, emprego de letras (observação: será cobrado o Acordo Ortográfico de 2008).
- b) Semântica: Significado de palavras e expressões em seu contexto (sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia). Denotação e conotação.
- c) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.
- d) Sintaxe: Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Valor contextual das conjunções e de outros conectores frasais. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Regências nominal e verbal. Crase. Concordâncias nominal e verbal. Pontuação.

### 2.4.1.3 Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Companhia Nacional, 2009.

LEDUR, Paulo Flávio. *Português prático*. 15.ed., Porto Alegre: AGE, 2015

## 2.4.2 Prova de Conhecimentos Gerais

### 2.4.2.1 Bibliografia

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como, conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**3.1** A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.

**3.2** O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

**3.3** Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.

**3.4** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio), numa escala de notas de zero à 10 (dez)).

**3.5** As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais são classificatórias.

**3.6** Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.

**3.7** Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

**3.8** São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha ótica, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**3.9** Este processo seletivo habilita os classificados para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, no segundo semestre letivo de 2024.

### 4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO

**4.1** Comunicar-se com outro candidato.

**4.2** Entregar a prova antes de decorrida uma hora do prazo determinado para sua realização.

**4.3** Fumar nas dependências da FMP.

**4.4** Portar aparelhos eletrônicos em geral, tais como: telefone celular, calculadora, computadores portáteis, pontos eletrônicos, dentre outros.

**4.5** Deixar a sala sem entregar a folha ótica assinada, bem como a folha de redação. O candidato pode ficar com o caderno de questões.

## 5 DO GABARITO

O Gabarito será divulgado no site da Faculdade, [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br), após as 18h do **dia 22 de junho de 2024**.

## 6 DA LISTA DOS APROVADOS

**6.1** A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 23 de junho de 2024**, a partir 18h, no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

## IV. DA MATRÍCULA

- 1. DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será *presencial* e ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail e através do site.
- 2. DO HORÁRIO:** das 9h às 19h30min
- 3. DO LOCAL:** Na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Rua Coronel Genuíno, 421 - 7º andar, Porto Alegre/RS).
- 4. DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade correspondente a 20 créditos é R\$ R\$ 3.116,41. O valor do crédito é de R\$ 155,82.

## 5. DAS BOLSAS: Bolsa Mérito Vestibular FMP 2024/2

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público ofertará **bolsas de estudos** aos candidatos **que realizarem a matrícula até o dia 28 de junho de 2024** e que tenham atingido a pontuação abaixo descrita:

- 30% de desconto em todo o curso – candidatos que obtiverem nota entre 90 ou 100.
- 20% de desconto em todo o curso – candidatos que obtiverem nota entre 70 ou 80.
- 10% de desconto em todo o curso – candidatos que obtiverem nota 50 ou 60.

### OBSERVAÇÕES:

- Esta bolsa é válida para o aluno que cursar no mínimo 12 Créditos por semestre;
- Bolsa condicionada ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento;
- Bolsa não cumulativa com os demais Benefícios da FMP;
- Se ocorrer o Trancamento da matrícula ou cancelamento do curso o aluno perderá o direito ao benefício;
- As bolsas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas em nenhuma hipótese.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação do documento original:

- 6.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o Histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão).
- 6.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 6.3 Cédula de Identidade.
- 6.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.5 Comprovante de residência.

- O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

➤ São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

**7.2** Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização das provas.

**7.3** **A Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2024/2.

**7.4** O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

**7.5** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### **8.1 Do Horário das aulas:**

**8.1.1** Turno da manhã: 8h às 11h30min

**8.1.2** Turno da noite: 19h às 22h30min